



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
TERMS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

28 FEV. 2019

Helder Kistler de Oliveira
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO

058/19

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de recuperação urgente da RO 135 que liga Ji-Paraná ao Distrito de Nova Colina.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de recuperação urgente da RO 135 que liga Ji-Paraná ao Distrito de Nova Colina.

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2019.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual – PT/RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Assim como muitas Rodovias na região e em todo o Estado, a RO 133 que liga o Município de Theobroma ao Município de Machadinho do Oeste, também precisa de atenção imediata por parte do DER eis que as condições que se encontra impelem o DER para tomada de providências que garantam não apenas o acesso dos veículos, mas de toda população da região, sobretudo no sentido de resguardar a vida dessas pessoas evitando que acidentes de grandes proporções aconteçam. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.